

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1665/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder à servidora CARMEM GESSILDA BURGERT SCHIAVON, matrícula SIAPE 1201756 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - DE, a partir de 02/08/2022, conforme Parecer nº 226/2022 - CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor